

DELIBERAÇÃO Nº: 021/2025 - CCAF

Aprova a prorrogação do Plano de Diretrizes para Aplicação dos Recursos oriundos da Compensação Ambiental para o triênio 2026/2028.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 15 de dezembro de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00010370/2019-81, que trata do Plano de Diretrizes para Aplicação dos Recursos oriundos da Compensação Florestal, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela prorrogação do referido plano para o triênio 2026/2028.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra e Nathalia Lima.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 31/12/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=190785899 código CRC= **DE13C3AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br